



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NENBNTUYMTK2Q0QWRKZFQT

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2023-PE.

Versam os autos sobre o **Processo Licitatório-Pregão Eletrônico nº 048-2023-PE**, cujo objeto se refere sobre Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, sagrando-se arrematante as licitantes **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.931.562/0001-02**, no lote 15; **ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.236.623/0001-70**, no lote 08 e **ANJOS DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, **CNPJ sob o nº 35.978.512/0001-01**, no lote 01.

Com efeito, convocou-se as empresas arrematantes, para apresentarem as amostras dos produtos arrematados, conforme determinado na cláusula 16 do edital.

Pois bem, após apreciação das amostras, foi encaminhado os pareceres técnicos elaborados individualmente para cada licitante, e assinados pelas nutricionistas a Sra. Jéssica Silva Souza Nutricionista - CRN 5 – 10453 e Sra. Ana Caroline David Nutricionista - CRN 5 – 18484/P, responsáveis técnica pelas análises dos produtos, consignando os seguintes resultados:

Resultado da análise dos produtos apresentados pela empresa: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME:**

*“Em atendimento ao item 16.4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 048-2023-PE, no intuito de controlar a qualidade da alimentação escolar, que torna obrigatória a entrega de amostras pelo licitante da proposta classificada como menor preço e que preencher as condições de habilitação e de acordo as RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), recebemos da empresa **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME**, arrematante do lote 15, as amostras dos produtos para verificação dos padrões de qualidade e especificações exigidas. Foram constatadas as situações a seguir: **LOTE 15**:
Item 01 – Manteiga com sal: Apresentou produto da marca “DA VACA” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que a mesma atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações;
Item 02 - Manteiga com sal sem lactose: Apresentou produto da marca “DA VACA” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que a mesma atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Item 03- Margarina cremosa: Apresentou produto da marca “QUALY” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que a mesma atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações; **Item 04 – Margarina cremosa light:** Apresentou produto da marca “QUALY” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que a mesma atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações; **Item 05 – Óleo de soja refinado:** Apresentou produto da marca “BRASILEIRO” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.

Resultado da análise dos produtos apresentados pela empresa **ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA:**

“Em atendimento ao item 16.4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 048-2023-PE, no intuito de controlar a qualidade da alimentação escolar, que torna obrigatória a entrega de amostras pelo licitante da proposta classificada como menor preço e que preencher as condições de habilitação e de acordo as RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), recebemos da empresa **ARMAZÉM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA – LTDA**, arrematante do lote 08, as amostras dos produtos para verificação dos padrões de qualidade e especificações exigidas. Foram constatadas as situações a seguir **LOTE 08: Item 01 - Leite em pó integral:** Apresentou produto da marca “CCGL” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo **atende as exigências descritivas**. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações; **Item 02 - Leite em pó desnatado:** Apresentou produto da marca “PIRACANJUBA” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo **atende as exigências descritivas**. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações; **Item 03 - Leite em pó sem lactose:** Apresentou produto da marca “ITAMBÉ” que, após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo **atende as exigências descritivas**. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.”

Resultado da análise dos produtos apresentados pela empresa **ANJOS DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:**

“Em atendimento ao item 16.4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 048-2023-PE, no intuito de controlar a qualidade da alimentação escolar, que torna obrigatória a entrega de amostras pelo licitante da proposta classificada como menor preço e que preencher as condições de habilitação e de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



as **RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **NÃO** receberemos da empresa **ANJOS DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, arrematante do lote 01, as amostras dos produtos para verificação dos padrões de qualidade e especificações exigidas .

Deste modo, pelos motivos acima libelados, adotadas as razões e fundamentos do parecer técnico emitido pelas responsáveis técnicas, classifica-se a licitante MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME, no lote 15, por atender as especificações exigidas no edital; classifica-se também a licitante ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA, no lote 08 por atender as especificações exigidas no edital; e desclassifica-se a empresa ANJOS DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, arrematante do lote 01, por não entregar as amostras dos produtos para verificação do padrões de qualidade e especificações exigidas.

Publica-se para ciência dos interessados.

Boquira, em 12 de janeiro de 2024.

VANESSA RODRIGUES VIEIRA

-Pregoeira-